Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10 / 03 / 25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 450 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando o conserto, a desobstrução e a manutenção da Boca de Lobo, localizada na Rua Galo da Serra nº 1326, Bairro Floresta.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

A Boca de Lobo, conforme foto anexa, encontra-se quebrada e obstruída, causando transtornos nos dias de chuva. A desobstrução da boca de lobo é uma ação imprescindível para garantir a segurança urbana, a eficiência do sistema de drenagem pluvial e a preservação do patrimônio público e privado. Essa manutenção preventiva e corretiva se fundamenta nos seguintes pontos:

1. **Prevenção de Alagamentos e Enchentes**
2. **Garantia do Escoamento Eficiente das Águas Pluviais**
3. **Proteção do Patrimônio Público e Privado**
4. **Atendimento às Normas Técnicas e Legislação Vigente**
5. **Contribuição para a Sustentabilidade Urbana**

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

